



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 180/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 160/2021, que designava o servidor **TIAGO GIACOMET**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 8.917.565-8/PR e inscrito no CPF Nº 054.752.429-33, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AMBIENTAL** - Nível 16, nomeado pela Portaria nº 099/2016, matrícula: 2836-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM 180
Nº 180
De 22 de 1 de 2021
Resp. Tramônica

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br